



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - DCI/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518374 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 6/2023/DCI/CECH

A **Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)**, por meio do(a) **Departamento de Ciência da Informação (DCI)**, torna público o processo de seleção de um (1) bolsista de extensão para atuar no âmbito do projeto de extensão "Organização documental do Departamento de Ciência da Informação (DCI/UFSCar)", coordenado pela Profa. Dra. Ana Carolina Simionato Arakaki, o qual se encontra registrado nos autos do Processo SEI nº **23112.016706/2023-26**.

1. DO OBJETO

Selecionar um bolsista para projeto de extensão "Organização documental do Departamento de Ciência da Informação (DCI/UFSCar)" referente ao período de **junho de 2023 a setembro de 2023**.

O Departamento de Ciência da Informação (DCI/UFSCar) possui uma quantidade crescente de documentos, produzidos pela rotina administrativa e pelos próprios docentes envolvidos. O principal objetivo da atividade é subsidiar a manutenção, organização e representação do acervo documental do Departamento de Ciência da Informação (DCI/UFSCar), materiais que são derivados de processos rotineiros e materiais de valor histórico que estão alocados na secretaria do DCI/UFSCar.

O(a) bolsista auxiliará nas ações do projeto:

1. Separação e ordenação da documentação;
2. Padronização da documentação;
3. Tratamento da documentação: triagem; higienização e numeração para localização;
4. Digitalização dos documentos permanentes;
5. Estruturação dos dados para controle da documentação pela secretaria do DCI/UFSCar.
6. Participação em reuniões de acompanhamento do trabalho.
7. Elaboração de relatórios das atividades.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para participar deste processo de seleção o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UFSCar;
- Não ser beneficiário de outras bolsas acadêmicas, exceto bolsas socio assistenciais;
- Ter disponibilidade para dedicar 12 horas semanais às atividades programadas na atividade de extensão;
- Preencher todas as informações solicitadas no formulário de inscrição.

Preferencialmente, a seleção dará prioridade aos alunos(as) ingressantes pelo Programa de Ações Afirmativas da UFSCar.

3. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será constituído de duas etapas:

Etapa 1: Avaliação do nível de conhecimento dos candidatos com a temática da atividade, e familiaridade com as tecnologias que serão utilizadas, considerando as informações preenchidas pelos candidatos no momento da inscrição, onde será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

Etapa 2: Como critério de desempate será dada prioridade aos alunos(as) ingressantes pelo Programa de Ações Afirmativas da UFSCar.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas mediante o preenchimento de formulário on-line disponível em: <https://forms.gle/AW825vAqeaGoM2GUA> até as 23h59 do dia .

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A classificação e o resultado final do processo de seleção serão divulgados no site do Departamento de Ciência da Informação (DCI/UFSCar), localizado pelo link: <https://www.dci.ufscar.br>.

A lista de classificação será respeitada para a chamada dos candidatos aprovados, e conseqüentemente, a partir de uma demanda de substituição de bolsistas.

Só poderão ser contratados estudantes que não recebam outra bolsa (exceto assistência e/ou permanência estudantil).

Os selecionados assinarão o Termo de Compromisso do Bolsista, juntamente com a coordenadora de projetos, junto ao sistema do ProExWeb da UFSCar.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A bolsa de extensão tem valor de R\$320,00 (trezentos e vinte reais) mensais.

É vedado o acúmulo da bolsa com outras formas de financiamento de fomento à pesquisa, provenientes de órgãos públicos, por parte do bolsista, sob pena de ressarcimento das verbas recebidas em duplicidade.

Caso haja desistência ou não seja formalizado o aceite e preenchimento das informações na ProEx até às 14h do dia 18/06, será convocada o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a classificação final divulgada.

Para comunicação com os(as) estudantes selecionado(as) será utilizado o e-mail e/ou telefone informado no momento da inscrição.

Dúvidas poderão ser enviadas até as 14h do dia 15/06 para o e-mail: acsimionato@ufscar.br.

ANEXOS

ANEXO I - CRONOGRAMA

Cronograma do Edital

Etapa	Responsável	Data/Período
Publicação do edital	Profa. Dra. Ana Carolina Simionato Arakaki	31/05/2023
Início da Inscrição no Processo Seletivo e início do Processo de seleção	Divulgação pelo DCI/CCBCI	31/05/2023
Término da Inscrição no Processo Seletivo e término do Processo de seleção	Divulgação pelo DCI/CCBCI	15/06/2023 às 23h59
Divulgação da Lista de Inscrições Indeferidas/Deferidas	Divulgação pelo DCI/CCBCI	16/06/2023 às 15h
Divulgação do Resultado Final	Divulgação pelo DCI/CCBCI	16/06/2023 às 16h
Formalização do aceite e preenchimento das informações na ProEx	Bolsista Selecionado	18/06/2023 até às 14h

São Carlos, 31 de maio de 2023.

ASSINATURAS E CIÊNCIAS

Tipo de Assinatura	Nome Completo	Cargo/Função	Lotação
	Profa. Dra. Ana Carolina Simionato Arakaki	Coordenadora da atividade de extensão	DCI/UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Simionato Arakaki, Chefe de Departamento**, em 31/05/2023, às 00:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1051022** e o código CRC **862E6B4B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016706/2023-26

SEI nº 1051022

Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019